



5100830



00135.200437/2025-82



Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos
Gabinete da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos
Coordenação-Geral de Acompanhamento de Parcerias

OFÍCIO Nº 918/2025/CGAP.SNDH/GAB.SNDH/SNDH/MDHC

Brasília, na data da assinatura.

Ao Senhor

JÚLIO GARCIA

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

Palácio Barriga Verde - R. Dr. Jorge Luz Fontes, 310 - Centro,

CEP: SC, 88020-900 - Florianópolis - SC

E-mail: juliogarcia@alesc.sc.gov.br

Assunto: Liberação de recursos financeiros do Termo de Convênio nº 001/2025 - PROVITA/SC.

Senhor Presidente,

1. Com meus cordiais cumprimentos, trata-se do Termo de Convênio nº 001/2025-PROVITA/SC, firmado entre a União, por intermédio da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, e a Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social de Santa Catarina - SEJURI/SC, para execução do projeto “Manutenção do programa de proteção de vítimas e testemunhas ameaçadas no Estado de Santa Catarina”, com período de vigência de 20 de maio de 2025 a 20 de maio de 2028, no valor global de R\$ 7.081.190,09 (sete milhões, oitenta e um mil cento e noventa reais e nove centavos), conforme estabelecido no referido Termo de Convênio.

2. Nesse contexto, em cumprimento às disposições constantes na Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023, comunica-se a essa Assembleia Legislativa a liberação de recursos financeiros à Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social de Santa Catarina - SEJURI/SC, referentes à 1ª parcela do desembolso previsto ao Termo de Convênio nº 001/2025, na quantia de R\$ 750.160,02 (setecentos e cinquenta mil, cento e sessenta reais e dois centavos) por meio da Ordem Bancária nº 2025OB000472 (SEI 5084060), em 25 de agosto de 2025, depositada na conta corrente do convênio.

3. Por fim, esta Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos encontra-se à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

ÉLIDA DE OLIVEIRA LAURIS DOS SANTOS

Secretária Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **Élida de Oliveira Lauris dos Santos, Secretário(a) Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos**, em 28/08/2025, às 19:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **5100830** e o código CRC **B61D5648**.

Referência: Caso responda este ofício, indicar expressamente o Processo nº 00135.200437/2025-82

SEI nº 5100830

Setor de Autarquias Sul, Edifício Multi Brasil, Quadra 5, Lote 09/10, Bloco A, 5º Andar, Asa Sul - Telefone: (61) 2027-3965

CEP 70070-050 Brasília/DF - <http://www.mdh.gov.br>